

Brasília, 30 de dezembro de 2021

Processos nº 59500.003139/2021-50-e

Interessado: PR/SL e AR/GDT

DESPACHO:

Cuida o presente expediente de Representação apresentada pela empresa White Martins Gases Industriais do Norte Ltda em face da habilitação da empresa JB Cardoso Serviço de Transporte Ltda, quanto ao item 12 (cilindro de gás) referente ao Edital nº 33/2021 - Pregão Eletrônico - Menor Preço - SRP - Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços – SRP, de materiais, insumos e equipamentos destinados à implantação de ações de aquicultura, pesca e extrativismo em diversos municípios localizados no estado do Amapá.

Conforme já salientado pela AR/GDT/UPA, “foi verificado que empresa J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA apresentou atestado de capacidade técnica comprovando o fornecimento de equipamentos que entendemos atender as exigências do Edital, como: kit de aquecimento solar com boiler, balança, barco de alumínio e lavadora de alta pressão industrial.”.

Ademais, enfatiza que “o item 12 - Cilindro para Oxigênio 7 m³ é um equipamento de manejo simples e não requer manutenção com muita frequência, bem como será destinado à implantação de ações de aquicultura e pesca no estado do Amapá, auxiliando o transporte de peixes vivos, ou seja, esse equipamento será utilizado no mesmo setor produtivo de equipamentos como balanças e tanques rede, os quais a J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA apresentou atestado de capacidade técnica comprovando o seu fornecimento.”. E ao final que o objeto da análise da referida representação refere-se apenas ao cilindro para oxigênio e seus componentes e não oxigênio gasoso em si. **Por tais motivo técnicos, a presente Representação merece ser indeferida.**

A AR/GDT/UPA já esgotou a análise da impugnação, aduzindo eu houve fiel observância aos normativos regentes do certame, motivo pelo qual deverá ser observado tal posicionamento, não ressaindo aspectos jurídicos a serem analisados.

Lívia de Oliveira Vítola

Chefe da Unidade de Assuntos Administrativos

De acordo. À PR/SL para providências cabíveis.

Saulo Sérvio Barbosa

Chefe da Assessoria Jurídica